

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA MARCOPOLO S/A
CNPJ/MF: 88.611.835/0001-29
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de março de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
2. Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os juros/dividendos já pagos e/ou creditados;
3. Indicar os candidatos para o Conselho Fiscal;
4. Indicar os candidatos para o Conselho Fiscal como acionista minoritário detentor de ações com direito a voto;
5. Indicar os candidatos para o Conselho Fiscal como acionista preferencial detentor de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito;
6. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em montante que não poderá ser inferior ao mínimo legal;
7. Fixar a remuneração mensal global dos administradores para o atual exercício, incluindo os honorários dos conselheiros de administração, dos diretores e, quando remunerados, dos membros de Comitês, no mesmo montante fixado na AGO de 2020, ou seja, em até R\$920.000,00.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 5 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Alterar a redação do Artigo 4º do Estatuto Social, para incluir no Objetivo Social da Sociedade outras atividades.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2021, votando favoravelmente no item acima. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

São Paulo, 30 de março de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA